



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº416/2024

Mococa, 17 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1383	17/06/24	AB

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202431350004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para Organização da Sociedade Civil – Lar Maria Imaculada.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 01 , DE 17 DE JUNHO DE 2024.

APROVADO

Em 2ª Discussão por RFZA

Sessão 17 / 06 / 20 24

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 17 de JUNHO de 2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE

08.243.0080.2107 – LAR MARIA IMACULADA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000037 – Emenda Parlamentar 202431350004 – Lar Maria Imaculada

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JUNHO DE 2024.

A
Em _____ Discussão
Sessão _____ / _____ / 20 _____

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 1ª Discussão por RF

Sessão 17 / 06 / 20 24

Guilherme de Souza Gomes
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (fonte 05 – Federal)
- Código de aplicação a ser criado

Quando criada, a mesma deverá ser suplementada com o valor total de **RS 100.466,06 (Cem mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**, que será coberto por superávit financeiro.

Visando corroborar com a solicitação apresentada, segue (EM ANEXO):

- Espelho da referida programação.
- Extrato da conta corrente e aplicação da conta bancária específica
- Ordem bancária.
- Ata do CMAS aprovando a execução do recurso

Certos de vossa atenção. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Júnia Galvão Ammirati

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Mococa



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353050820240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202431350004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	MOCOCA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.544.097/0001-08

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	353050820240001	082445131219G0035
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00

Situação: Programação com OB Efetivada

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024

Número Processo SEI: 71000017211202413

4. Dados da Nota de Empenho:

N° Empenho	Ano Empenho	N° PTRES	N° Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
3838	21/05/2024	4 - Investimento	001	004138	
3838	21/05/2024	4 - Investimento	001	004138	000000446971
3838	21/05/2024	4 - Investimento	001	004138	000000468738
3838	21/05/2024	4 - Investimento	001	004138	000000488895
3838	21/05/2024	4 - Investimento	001	004138	000000470317

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Lar Maria Imaculada		
CNPJ/CGC: 52.505.302/0001-15	Endereço: Prudente de Moraes, n.º 533 , BAIRRO: Vila Mariana, CIDADE: MOCOCA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Prudente de Moraes, n.º 533, Vila Mariana, MOCOCA - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	2	
Ventilador	9	
Batedeira	1	
Freezer	1	
Impressora	2	
Tanquinho	1	
Computador	24	
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	1	
Aparelho de Som	3	

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3321410427224451
14/06/2024 10:52:24

Cliente - Conta atual

Agência: 413-8

Conta corrente: 48889-5 - SIGTV363050820240001 GND4

Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

Dt. balancote	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							100.466,06 C
Saldo							100.466,06 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							28/08/2024
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/07/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							100.466,06

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH753025 JUNIA GALVAO AMMIRATI



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141042722445008
14/06/2024 10:51:49

Cliente

Agência 413-B
Conta 48889-5 SIGTV353050820240001 GND4
Mês/ano referência JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	100.173,79			79.308,174428		
14/06/2024	SALDO ATUAL	100.466,06			79.308,174428		79.308,174428

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.173,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,27
SALDO ATUAL =	100.466,06

Disponível pr Resg =	100.466,06
Carência pr Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/05/2024	909.041.322	100.000,00	79.308,174428	79.308,174428

Valor da Cota

31/05/2024	1,263085428
14/06/2024	1,266780599

Rentabilidade

No mês	0,2917
No ano	3,5923
Últimos 12 meses	9,0754

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 14/06/2024 - Cota: 1,266780599

Transação efetuada com sucesso por: JH783025 JUNIA GALVAO AMIRATI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 2569992000001

Emitente

CNPJ: 01.002.940/0001-82

Nome FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento 22/05/2024 Valor 100.000,00

Objetivo PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 353050820240001, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 - MOCOCA-SP - 71000017211202413 - AUTOR ARLINDO CHINAGLIA, EM

Código da Unidade Gestora 33001300001

Código da Relação RE2414201759

Código Bancário 002569992

Número Sequencial 1
Código Bancário

Prefeitura Municipal de Mococa**Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Assistência Social****ATA Nº. 08 – 2024**

Ao **sexto** (06) dia do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e quatro** (2024), na Casa dos Conselhos de Mococa, localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 44, Centro, em **reunião ordinária** reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Márcia Masili Giglio, Shirley Leonildo Raimundo Garcia, Ricardo Bernardo Zini, Vânia Baptistá Morija Coelho, Teresa Cristina Silva Silvério, Luciene Antunes de Oliveira, Rosely Aparecida Nunes Martins Costi, Sebastiana Monteiro Bernardes, Lillian Helena Fialho Pereira e os convidados, Andréia S.B. Nascimento, Junia Galvão Ammirati, Gabriel de Figueiredo Amatto, conforme lista de presença anexa a esta Ata. A Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos dando início à plenária apresentando a pauta. **1. Emenda destinada para Secretaria de Assistência social** – O Senhor Gabriel declara que o Município recebeu quatro Emendas Parlamentares, sendo que uma foi destinada para Secretaria de Assistência Social no valor R\$100.000,00 destinada para custeio. Referente à programação nº 353050820240002. A sugestão de execução da mesma é para aquisição de cestas básicas. Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **2. Emenda Parlamentar APAE** - O Senhor Gabriel informa que foram creditadas nas contas bancária específica as seguintes ordens bancárias: R\$ 200.000,00 referente à Programação n 353050520240004 e R\$ 100.000,00 referente à Programação n 353050520240003, ambas para custeio. A OSC beneficiada já foi notificada e a secretaria está aguardando a apresentação da documentação para andamento na execução. **3. Emenda Parlamentar Lar Maria Imaculada** – O Senhor Gabriel informa que tal emenda é destinada para investimento e já teve sua relação de itens aprovados em ATA anterior. A emenda é proveniente da Programação nº 353050820240001 e possuímos até o fim do segundo ano subsequente ao ano de realização do repasse para findar sua execução. **4. Acolhimento de Inverno** - O CMAS solicita informações sobre o funcionamento do Acolhimento de Inverno para população de rua, pois, não recebeu nenhuma informação, como Plano de Ação, recursos financeiros disponibilizados, local de funcionamento, tempo de funcionamento, já que em gestões anteriores, este mesmo Conselho teve problemas com a prestação de contas, relacionadas ao mesmo serviço. O CMAS oficiará a Secretaria de Assistência social solicitando as informações. **5. Exoneração da Secretária de Assistência social** - A Portaria nº 056 de 03 de junho de 2024 dispõe sobre exoneração da Senhora Heidi Mara Dean, do Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Mococa, devendo a Servidora Pública Municipal retornar ao seu emprego de origem, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Mococa. **6. Apresentação da nova Secretária da Assistência Social** - A Portaria nº057, de 03 de junho de 2024, nomeia a Senhora Junia Galvão Ammirati, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Anexo I, do Quadro de Pessoal dos Agentes Políticos, da Lei Complementar nº 577, de 29 de

dezembro de 2022. **7. Chamamento Público para o ano de 2025** - Esta pauta foi discutida e está na ATA anterior, o conselho oficiou o Prefeito Municipal, a então Secretária de Desenvolvimento Social e o secretário de finanças, solicitando informações sobre o processo de chamamento público para às OSCs que prestam serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o município, bem como, adequação de valores, nos recursos destinados às OSCs. Nenhum dos destinatários encaminhou resposta para este Conselho. Com a presença da atual secretária de desenvolvimento social, nesta reunião, o tema foi novamente levantado, com explanação detalhada do assunto para a mesma e, a senhora Junia Galvão Ammirati levará o assunto para discussão com os envolvidos para que, a solicitação seja atendida, na medida do possível, inclusive com a possibilidade de aditivo. **8. Sistema SINCOVINHO** - A Senhora Teresa solicita a palavra e relata que, após realizar a alimentação do sistema com as informações necessárias relativas aos planos de trabalho, como a elaboração do plano, a Prefeitura exige que os mesmos documentos sejam protocolados em papel, inclusive os planos de trabalho, a mesma questiona o motivo de tal exigência, já que o sistema fornece um comprovante sucinto, que pode ser acessado pelos interessados, e, de acordo com todo o processo, realizado e concluído. **9. Atualização da legislação do CMAS** - A Empresa que ganhou a licitação para atualização da legislação, RECAP, forneceu o Roteiro de Programação da execução do trabalho a ser realizado, tal plano será apresentado pela Presidente na próxima reunião de conselho. **10. Demanda Reprimida** - Vários conselheiros solicitaram informações sobre os atendimentos oferecidos pela secretária de desenvolvimento social, pois, tem recebido questionamentos referente aos prazos para inscrição e atualização das informações no Bolsa Família, sobre atendimentos tipificados, como os atendimentos de emergências e benefícios eventuais. Outra preocupação é em relação aos usuários residentes na Zona Rural, nos Distritos de São Benedito das Arelas e Igaral, que muitas vezes ficam sem os atendimentos devido a distância do local que residem ao equipamento de referência que hoje é no CRAS Cohab II, onde tem que demandar pelo menos dois transportes, já que não tem atendimento na sede da Secretária que hoje é mais centralizada. Inclusive fomos informadas que, os atendimentos nestes locais foram suspensos há bastante tempo por conta de não oferecerem transporte para os técnicos, que anteriormente iam até estes distritos uma vez na semana para atender a população. São serviços necessários e que temos o dever de estar o mais próximo possível da população. Diante do exposto o conselho irá oficializar a secretária solicitando informações referente às demandas reprimidas nos serviços e o que poderão fazer no sentido de regularizar o mais rápido possível, sem o detrimento da população atendida. **11. Notebook** - O CMAS no uso de suas atribuições solicita que a Secretária providencie um notebook para ser utilizado pelo CMAS sempre que necessário. **12. Orçamentos para solicitar compras** - Solicitamos informações sobre a exigência pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal para as OSCs de três orçamentos, de itens

que serão adquiridos pela Prefeitura Municipal para atendimento de emendas de materiais permanentes para as OSCS, verificamos que esta exigência é desnecessária, já que a compra é realizada pelo departamento de compras da Prefeitura através de licitação própria para realizar a compra, sendo que tal exigência demanda gastos de força de trabalho, tempo e recursos desnecessários. **13. Benefícios Eventuais 2024** - Conforme a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024 foi pactuado o repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais para o exercício 2024. O município de Mococa irá receber R\$ 30.877,84 (trinta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A sugestão foi alocar R\$ 25.877,84 em calamidades públicas e emergenciais onde está alocado o aluguel social dentre outros e R\$ 5.000,00 em serviço de vulnerabilidade temporária (aquisição de passagens interestaduais). Todos os conselheiros presentes se manifestaram de acordo e de forma unânime com a alocação dos recursos sugerido. Nada mais havendo a discutir, coube a mim, Shirley Leonildo Raymundo Garcia 1ª Secretária, lavrar a presente Ata, que segue assinada por mim, e pela presidente Vanja Baptista Morija Coelho.

Prefeitura Municipal de Mococa

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 31, de 10 de junho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOCOCA

Dispõe sobre apreciação e aprovação de Emenda Parlamentar, inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transparência Voluntárias - SIGTV para Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Mococa, Estado de São Paulo, no uso das competências e de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pelo inciso XIII do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.623/95 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06 de junho de 2024 e registrada na Ata nº 08/2024 – CMAS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a programação cadastral do ano de 2024 de número: 353050820240001, funcional programática 082445131219, G0035: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – (investimento) – Recurso destinado à Organização: Lar Maria Imaculada

Art. 2º Aprovar a programação cadastral do ano de 2024 de número: 353050820240002, funcional programática 082445131219, G:0035 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) – Recurso destinado Secretaria Municipal de Assistência Social, a execução será para aquisição de cestas básicas.

Art. 3º Aprovar a programação cadastral do ano de 2024 de número: 353050820240003, funcional programática 082445131219, G0035: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) – Parlamentar: Márcio Alvino. Recurso destinado a Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa – APAE

Art. 4º Aprovar a programação cadastral do ano de 2024 de número: 353050820240004, funcional programática 082445131219, G003: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) – Parlamentar: Mara Gabrieli. Recurso destinado a Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa – APAE

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Mococa, 10 de junho de 2024.

VANIA BAPTISTA MORIJA COELHO
Presidente do CMAS
Gestão 2024/2026

08-1139



MUNICIPALIDAD DE NOOCHE

08/08

REGISTRO DE CODIGOS DE APLICACION
POR CODIGO SOCIOECONOMICO Y SEXO

17/04/2024

PAGINA 1

Código	Descripción	Código Sexo y Economico (Sexo)	Asistencia Según Servicios	Concepto	Código Sexo	Transparencia SIS	OTROS
000-0000	00000000-00000000-LAS MARCA TRAYLARA						

Muni. Nooche



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 17/06/2024
389	17/06/2024		GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>395</u> /2024.			EMENTA Requer regime de urgência Especial para matérias que especifica.
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none">1. PROJETO DE LEI Nº 086/2024 – De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura.2. PROJETO DE LEI Nº 087/2024 – De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.3. PROJETO DE LEI Nº 088/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.4. PROJETO DE LEI Nº 089/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.5. PROJETO DE LEI Nº 090/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.6. PROJETO DE LEI Nº 091/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.7. PROJETO DE LEI Nº 092/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a concessão, por meio de processo de licitação, de lotes de imóveis públicos no Aeroporto Municipal de Mococa "Frederico Barison" e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de junho de 2024.			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2024

	VEREADORES	VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA			X	
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI		X		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários : 01
Ausentes : 01
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO - 17/06/2024
1388	17/06/2024		 GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>394</u> /2024.			EMENTA Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matérias que especifica.
<p>Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:</p> <ol style="list-style-type: none">1. PROJETO DE LEI Nº 087/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.2. PROJETO DE LEI Nº 088/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.3. PROJETO DE LEI Nº 089/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.4. PROJETO DE LEI Nº 090/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.5. PROJETO DE LEI Nº 091/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.6. PROJETO DE LEI Nº 092/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024 - De autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a concessão, por meio de processo de licitação, de lotes de imóveis públicos no Aeroporto Municipal de Mococa "Frederico Barison" e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de junho de 2024.			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2024

	VEREADORES	VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA			X	
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI		X		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários : 02
Ausentes : 01
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° /2024

PROJETO DE LEI N° 091/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Roseli Ap. Faustino Batista

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de junho de 2024.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 091/2024

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**RELATOR(A)
ESPECIAL :- Roseli Aparecida Saustino Bastistuti**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de junho de 2024.


Relator(a) Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA	17/06/2024
HORÁRIO	19h00
QUORUM	MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	PROJETO DE LEI Nº 091/2024
TURNO	1ª DISCUSSÃO
PROCESSO	/2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis : _____ 15
Contrários : _____
Abstenções : _____
Ausentes : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA 17/06/2024
HORÁRIO 19h00
QUORUM MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA PROJETO DE LEI Nº 091/2024
TURNO 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO /2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH				X
5-	ELISÂNGELA MAZIERO				X
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	13
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	02
Total	:	

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 18 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 092/2024/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 084/2024, referente ao Projeto de Lei nº 081/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva; Adriana Perianez Ruiz; Brasilino Antônio de Moraes; Clayton Divino Boch; Elisângela Mazini Maziero Breganoli; Guilherme de Souza Gomes; José Antônio Sousa; José Roberto Pereira; Nilton Cesar Gregghi; Paulo César Rodrigues dos Santos; Paulo Sérgio Miquelin; Priscila Gonçalves; Roseli Aparecida Faustino Batistuti; Thiago José Colpani; Valdirene Donizeti da Silva Miranda, que “Institui o “Dia do Conseg Mococa” no Município de Mococa”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de junho de 2024.
2. Autógrafo nº 085/2024, referente ao Projeto de Lei nº 088/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de junho de 2024.
3. Autógrafo nº 086/2024, referente ao Projeto de Lei nº 089/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

- crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de junho de 2024.
4. Autógrafo nº 087/2024, referente ao Projeto de Lei nº 090/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de junho de 2024.
 5. Autógrafo nº 088/2024, referente ao Projeto de Lei nº 091/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de junho de 2024.
 6. Autógrafo nº 089/2024, referente ao Projeto de Lei nº 092/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de junho de 2024.
 7. Autógrafo nº 090/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a concessão, por meio de processo de licitação, de lotes de imóveis públicos no Aeroporto Municipal de Mococa “Frederico Barison” e dá outras providências”, aprovado em sessão extraordinária no dia 17 de junho de 2024.
 8. Autógrafo nº 091/2024, referente ao Projeto de Lei nº 086/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
36889

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.06.18 09:56:19 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N° 088/2024
PROJETO DE LEI N° 091/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE

08.243.0080.2107 – LAR MARIA IMACULADA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000037 – Emenda Parlamentar 202431350004 – Lar Maria Imaculada

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de junho de 2024.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 088/2024
PROJETO DE LEI Nº 091/2024

GUILHERME DE
SOUZA
GOMES:15836936
889

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.06.18 09:58:58
-03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SERGIO
MIQUELIN:187
68328869

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.06.18
11:15:35 -03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

ADRIANA
PERIANEZ
RUIZ:25446392
884

Assinado de forma digital por ADRIANA
PERIANEZ RUIZ:25446392884
Dados: 2024.06.18 10:09:15 -03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária